



REQUERIMENTO N. 044 DE 2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO À
MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À DEVOLUÇÃO
DOS SERVIDORES REQUISITADOS PELA
JUSTIÇA ELEITORAL

À MESA:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** à manifestação conjunta dos Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e Assistentes das Zonas Eleitorais do Estado de São Paulo, bem como ao pleito do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, que solicitam a **suspensão da devolução dos servidores públicos requisitados atualmente em exercício na Justiça Eleitoral**, prevista para ocorrer no dia 30 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Conjunto nº 2025, subscrito por magistrados e servidores da Justiça Eleitoral paulista, e o pedido formal encaminhado pelo SINTRAJUD no processo SEI nº 2025.00.0000.1237-0 ao Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO que a devolução dos servidores requisitados, que atualmente suprem a carência de pessoal nos cartórios eleitorais, **acarretará grave comprometimento das atividades administrativas e da organização do pleito eleitoral**, especialmente em municípios do interior como Silveiras e em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que **não há, até o momento, um plano efetivo de reposição dos quadros afetados**, seja por criação de novos cargos ou outro modelo de reforço estrutural, o que pode prejudicar a prestação dos serviços à população e a própria realização das Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO os riscos que a descontinuidade da força de trabalho representa para a segurança dos dados sensíveis da Justiça Eleitoral e para a qualidade e a celeridade dos processos eleitorais, que historicamente têm sido exemplo de eficiência e segurança no Brasil;

A Câmara Municipal de Silveiras-SP manifesta, por meio desta Moção, seu total apoio ao pleito de **prorrogação da permanência dos servidores requisitados na Justiça Eleitoral**, unindo-se ao apelo dirigido ao Tribunal Superior Eleitoral, para que **se suspenda a devolução prevista para junho de 2025**, até que seja implementada uma solução definitiva que assegure o pleno funcionamento das zonas eleitorais em todo o Estado de São Paulo.

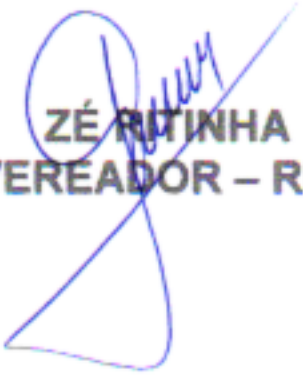


CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEREMOS, por fim, a expedição de ofícios com cópia desta Moção de Apoio aos seguintes órgãos e autoridades:

- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta;
- Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre;
- Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;
- Excelentíssimo Senhor Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;
- Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo Filho, Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD;
- Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Comarca de Cachoeira Paulista-SP;
- Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Eleitoral da Comarca de Cachoeira Paulista-SP.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 13 de junho de 2025.


ZÉ RITINHA
VEREADOR – REP


Matheus Mota da Silva
Vereador
RG: 42.024.059-7



APROVADO	
Por 09	votos a favor
E 09	votos contra.
Silveiras 16 06, 2025	
Presidente	